



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ



**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	O SISTEMA DE VOTAÇÃO QUADRÁTICA APLICADO À DEMOCRACIA REPRESENTATIVA
<b>Autor</b>	LUÍS FERNANDO TRILHA ARAÚJO
<b>Orientador</b>	LUIS FERNANDO BARZOTTO

# O SISTEMA DE VOTAÇÃO QUADRÁTICA APLICADO À DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

Autor: Luís Fernando Trilha Araújo

Orientador: Prof. Dr. Luis Fernando Barzotto

Instituição de Origem: UFRGS – Faculdade de Direito

O atual trabalho tem o objetivo de oferecer uma resposta quanto à possibilidade de a votação quadrática respeitar os pressupostos filosóficos que sustentam a democracia e o formalismo jurídico do Estado de Direito.

Analisar-se-á as questões republicanas, especificamente, o modelo democrático representativo proposto por James Madison, em “O Federalista”. Após, serão abordados os termos votação quadrática e democracia radical, conceituados no livro “Mercados radicais: Reinventando o capitalismo e a democracia para uma sociedade justa”, de Eric. A. Posner, E. Glen Weyl e Denise Bottmann.

A escolha da temática surgiu, vez que a proposta da votação quadrática, oferecida por Eric Posner, E. Glen Weyl e Denise Bottmann em Mercados Radicais, não encontrou ainda debate fértil na literatura. Por isso a relevância em se analisar os pressupostos filosóficos da proposta dos autores, tendo como enquadramento da análise o Formalismo Jurídico. O cerne, portanto, do questionamento que impulsiona esta pesquisa é: O sistema de votação quadrático respeita os pressupostos filosóficos que sustentam a democracia e o formalismo jurídico do Estado de Direito?